



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 7001/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE  
AFASTAMENTO A SERVIDOR QUE  
ESPECIFICA.

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente com base no Inciso VI, Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

**Art. 1º** - Conceder prorrogação de afastamento amparado pelo Decreto Municipal nº 1322/2022, de 25 de março de 2022, à servidora **MARCELA PIMENTEL ESCORALIQUE RÚBIO** – PROFESSOR MAI – B/C, pelo período de 02 (dois) meses, para participação em curso de capacitação profissional – Mestrado, ministrado pela Universidade Federal de Juiz de Fora – MG.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 31 de janeiro de 2024.

OZIEL GOMES DA  
SILVA:92238513604

Assinado de forma digital por OZIEL  
GOMES DA SILVA:92238513604  
Dados: 2024.01.31 12:58:40 -03'00'

**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 31 / 01 / 2024  
Art. 86 Lei Orgânica

  
Visto